



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o “Dia da Doação e Voluntariado”.

Autor: Vereador Galhardo

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o “Dia da Doação e Voluntariado”, a ser comemorado anualmente na primeira terça-feira de dezembro, com o objetivo de promover a cultura da doação e atividades voluntárias entre as organizações e indivíduos, visando o engajamento das pessoas nas causas da sociedade civil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.


Galhardo
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas de integração social, o presente projeto tem a finalidade de incentivar a prática da doação, objetos e alimentos de quaisquer naturezas, juntamente com o exercício de quaisquer atividades voluntárias.

A escolha do mês de dezembro pautou-se exatamente por ser o período que se comemoram as festividades de fim de ano, de forma a possibilitar arrecadação de objetos de quaisquer naturezas.

Por conseguinte, a atividade voluntária, a ser exercida nesse mesmo dia, tem como objetivo propiciar conhecer de perto a realidade de instituições, comunidades e pessoas carentes, considerando que ao Poder Público também compete criar e desenvolver políticas de assistência social.

De tal forma, atribuir um dia em específico para ser realizado um ato de amor ao próximo e para conscientização sobre a importância da prática do ato de doação, seja material ou não, e da atividade voluntária, visa melhorar a condição das pessoas carentes, através de pequenos gestos que farão uma diferença enorme na vida de quem vai receber.